



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO INCISO XII, DO ART. 9º, DO PROJETO DE LEI N.º 3.256/2018

Emenda modificativa n.º 054/2018.

O(s) Vereador(es) firmatário(s), no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) ao Egrégio Plenário a presente Emenda Modificativa ao inciso XII, do art. 9º, do Projeto de Lei n.º 3.256/2018, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 9º. (...)

XII - cópia do comprovante de pagamento da taxa de localização e funcionamento para registro, nos termos do art. 351, da Lei Municipal n.º 2.743, de 27 de dezembro de 2006."

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de dezembro de 2018.


JOSE HERVAM PIGNATON
Vereador


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador


OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador